

Mudaram tudo, e a Constituinte fica pior

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Em menos de 24 horas, mudou tudo. As lideranças partidárias conseguiram fazer as coisas ficarem piores do que já estavam. Na noite de segunda-feira reuniram-se os líderes de todos os partidos, mais os presidentes da Câmara, Ulysses Guimarães, e do Senado, José Fragelli. Precisavam resolver o problema da superposição de funções entre Câmara e Senado, de um lado, e Assembleia Nacional Constituinte, de outro. Pela lógica, deveriam ter acertado a suspensão pura e simples dos trabalhos do Senado e da Câmara enquanto durassem as reuniões da Assembleia Nacional Constituinte, elaborando a nova Constituição. Afinal, as Constituintes costumam ser soberanas, deter todo o poder e dispor de condições para se sobrepor a tudo o mais que exista, institucionalmente.

Era assim que pretendia o deputado Ulysses Guimarães, mas, diante da resistência do Senado e de boa parte da Câmara, ele aceitou recuar. Não sem muito sacrifício, admitiu, na reunião de dois dias atrás, que Câmara e Senado permanecessem funcionando. Mas obteve dos líderes dos partidos e de representantes das Mesas parlamentares que a Assembleia Nacional Constituinte ao menos ficasse em posição de supremacia. Ao seu presidente seria dada a atribuição de determinar o uso das dependências do Congresso, perir os serviços administrativos e adotar providências políticas e burocráticas. Mais ainda: mesmo funcionando, com Mesas eleitas em 11 de fevereiro, Câmara e Senado teriam seus trabalhos limitados ao mínimo imprescindível. Não dispõem de comissões técnicas, do tipo das comissões de orçamento, constituição e justiça, segurança nacional, relações exteriores e outras. Atuariam apenas com uma grande comissão em cada Casa, com as atribuições de opinar e apreciar exclusivamente projetos oriundos do Executivo.

Com essa fórmula, permaneceria a perspectiva da confusão, já que Câmara e Senado não devem funcionar enquanto funciona uma Assembleia Nacional Constituinte, especialmente porque seus integrantes são os mesmos. Mas era o menos pior.

Pois bem: isso foi na segunda-feira, depois de demorada reunião na casa do senador José Fragelli, presidente do Senado. Onem, tudo mudou, no rumo do inominável. Os senadores, sem distinção de partido, entenderam alterar o acordo da véspera. Alfredo Campos, do PMDB, e Carlos Chaves, do PFL, como líderes, deram o dito pelo não dito. Reuniram formalmente a Mesa do Senado e negaram o entendimento anterior. Não querem dar nenhum poder ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, nem burocrático nem político. Não admitem que suas comissões técnicas sejam reunidas numa só. Erigiram a permanência das prerrogativas do Senado e da Câmara, exatamente como em tempos normais. Venceram, porque, entre os deputados, boa parte também pensa assim. Serão mais cargos e funções para distribuir, mais empregos para dar, mais poder para exercer. Mesmo à custa da lógica e do bom senso.

Resultado: posta a questão em votação, onem, ganharam. Nem o sistema "Roberta Close" foi aceita. A Assembleia Nacional Constituinte será mero apêndice do Congresso normal. Sua Mesa precisará, para não ficar trabalhando nos corredores, encontrar salas no próprio os, dizem, nas dependências antes destinadas ao vice-presidente da República, quando havia vice-presidente. Todos os funcionários pertencendo à Câmara e ao Senado, podendo, por benevolência, ser emprestados à Constituinte que, se precisar de um lápis ou de um bloco de papel, dependerá da boa vontade da Câmara ou do Senado.

Acertaram os artífices do caso em que Senado e Câmara funcionarão normalmente, na plenitude de suas prerrogativas, na parte da manhã. À tarde ficará, por condescendência, liberada para a Assembleia Nacional Constituinte. Mas a noite será dedicada às sessões ordinárias do Congresso (Câmara mais Senado). No capítulo político, mais grave ainda, Senadores e deputados, como tal, poderão votar todo tipo de projetos que bem entenderem, mesmo emendas à Constituição vigente, pouco importando que a Assembleia Nacional Constituinte esteja elaborando uma nova.

Tudo por causa da fisiologia. Havendo trabalhos normais de Câmara e

Senado, dirigidos por Mesas específicas, e com comissões normais, haverá espaço para muita gente. Espaço físico e espaço político. Pouca importância que, na teoria, as Assembleias Nacionais Constituintes disponham de todo o poder e de toda a soberania. A nossa, não. Nascerá castrada, contida e marginalizada, obrigada a entrar pela porta da cozinha e a trabalhar no quintal.

Certas coisas só acontecem no Brasil. Começa que a Assembleia Nacional Constituinte não é Assembleia Nacional Constituinte, mas Congresso Constituinte. Não foi eleita como tal, sendo que os deputados e senadores recém-eleitos pelo eleitorado se reunirão "em Constituinte". Depois, a questão dos prazos. Uma Assembleia Nacional Constituinte só se instala quando da ruptura e da extinção do regime anterior. Quando as instituições não funcionam mais, quando o País está à margem e desconstituído. Entre nós, não aconteceu nada disso. A transição negociada, da velha para a Nova República, fez-se com todas as instituições funcionando. O Executivo está aí mesmo, impávido, até editando pacotes fundamentados na legislação arbitrária dos tempos da ditadura. O Judiciário não sofreu solução de continuidade, assim como o Legislativo. Pelo contrário, marcou-se a instalação da Assembleia Nacional Constituinte para logo depois de eleições parlamentares normais, quando, conforme a ortodoxia do Direito, se houvesse motivo, ela deveria ter-se reunido logo após a instalação da Nova República.

Diz a experiência que as Constituições, para durar, não devem dispor apenas de princípios fundamentais acordados com as necessidades de uma nação. É preciso mais. Precisam de legitimidade transparente, por exemplo. Aí está a Constituição de 1967, hoje trajo violado e rasgado, cujo texto não era mau. Pelo contrário, adaptava-se à realidade brasileira dos anos 60 e até poderia ter-se profetado pelas décadas seguintes. Mas era espúria em suas origens. Provento não de uma Assembleia Nacional Constituinte, mas de um Congresso apaurado e não mais representativo, que tinha tido seus integrantes cassados e fora posto em recesso pelo poder ditatorial. Este, à maneira dos prestidigitadores, simplesmente baixou um ato institucional, o de número 1, dando a deputados e senadores remanescentes o poder constituinte originário. Uma farsa, cujos resultados não se fizeram esperar: em 1985 o regime de exceção impôs o Ato Institucional nº 5, negando a maioria dos valores constitucionais, a começar pelos direitos humanos. Sucederam-se hecatombes, a partir de então, com saralodas de atos e de falsos inomináveis, da Emenda nº 1, elaborada pela junta militar, aos pacotes sucessivos.

O País poderia livrar-se legitimamente dessa colcha de retalhos por uma Assembleia Nacional Constituinte, mas não esta que vem por aí, misturada e limitada.

Perdeu-se, há dois dias, a derradeira oportunidade de fazer as coisas direitas. O jetinho brasileiro prevaleceu e agora, na melhor das hipóteses, será esperar um bom texto, coisa bastante duvidosa, mas, mesmo nesse caso, despojado da legitimidade imprescindível à sua duração.

Nada disso seria preciso, se era para chegar onde vamos chegar. Afinal, os Congressos detêm o poder de reformar e emendar a Constituição em todos os seus aspectos. Apenas não podem acabar com a Federação e a República. Melhor teria sido que deputados e senadores, em 1985, ano do surgimento da Nova República, tivessem usado o seu poder constituinte derivado para aliar a texto de 1967. Profundamente, até estabelecendo mudanças na ordem econômica, na ordem social e no capítulo da segurança nacional. Tinham tal poder, mas não o utilizaram, aguardando a celebração do compromisso referido nos tempos de oposição, de uma Assembleia Nacional Constituinte. Só que, naqueles anos de resistência, imaginava-se uma de verdade. Plena e integral. Não a que vai surgindo de acordos, conchavos e malandragens.

A partir de agora será marcar data para a próxima crise constitucional, posterior à Constituição de 1987. Porque a campanha por uma nova Assembleia Nacional Constituinte, "desta vez verdadeira e soberana", começará no dia da promulgação do texto ainda desconhecido. Dia, por sinal, também nebuloso, já que os "constituintes" não têm prazo para realizar sua tarefa...

C.O.